

**RESOLUÇÃO Nº 135/2018**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2018)

**Ratifica a Resolução nº 119/2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à BAHIA ARTES GRÁFICAS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060016427,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 119, de 30 de novembro de 2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à BAHIA ARTES GRÁFICAS LTDA., CNPJ nº 13.609.763/0002-67 e IE nº 029.213.607NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 18 de dezembro de 2018.

90ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**LUIZA COSTA MAIA**  
Presidente